

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### **PORTARIA Nº 036 de 27 de agosto de 2.020.**

*“Revoga a Portaria nº 028 de 05 de agosto de 2020 que determina a abertura de processo administrativo disciplinar.”*

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras/SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria nº 028 de 05 de agosto de 2020, que determinou a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a natureza e a gravidade das infrações e os danos que delas provieram para o serviço público, a responsabilização pelas mesmas, bem como determinar eventuais penas a serem aplicadas em virtude das irregularidades apontadas, cujos atos ou omissões praticadas configuram infração funcional descrita no artigo 482 da CLT para o que a penalidade cabível é a demissão, praticados pelo servidor Tiago Queiroz Carvalho dos Santos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Pereiras, 27 de agosto de 2.020.

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**